



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2013.

Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:


Art. 1º - Designar o Servidor Municipal **ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA** – RG 949.739 SSP-MS e CPF 959.800.161-04 – Gerente I, Matrícula Nº 2956, para responder, como representante legal desta Prefeitura junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República na ação de Equipagem de Conselhos Tutelares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

LADÁRIO – MS, 27 de novembro de 2013.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal


A.G.M.
Ladário-MS